

PORTARIA Nº 2210 DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL
INTERINA NA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 16.831/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **TAMARA GUINCHESKI GERMANO ROTH**, matrícula nº 229.338, para exercer, interinamente, o cargo de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, em substituição à Secretária titular, durante seu afastamento por motivo de saúde, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, retornando a servidora ao seu cargo de origem após o término da designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de setembro de 2026.

Capão da Canoa, 1º de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DÉBORA COSTA SEQUEIRA
Procuradora-Geral Interina

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 2211 DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL
ADJUNTA INTERINA NA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 16.831/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **TATIANA ANDREOTTI DE AZAMBUJA**, matrícula nº 229.337, para exercer, interinamente, o cargo de Secretária Municipal Adjunta na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, em substituição à Secretária Adjunta titular, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, retornando ao seu cargo de origem após o término da designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de setembro de 2026.

Capão da Canoa, 1º de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DÉBORA COSTA SEQUEIRA
Procuradora-Geral Interina

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D53-5B38-365F-7FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 01/09/2026 14:48:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA COSTA SEQUEIRA (CPF 011.XXX.XXX-03) em 01/09/2026 15:09:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 01/09/2026 18:08:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 02/09/2026 18:20:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/6D53-5B38-365F-7FCB>